



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Transporte de autoridades nos demais Estados da Federação Brasileira, com motorista, combustível e seguro total (sem franquia), de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Diretoria de Cerimonial

Solicitante: Silvio de Paiva Ribeiro

Matrícula: 49672

E-mail: cerimonial@tjce.jus.br

Telefone: (85) 99991-9445

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Regularmente os representantes do Tribunal de Justiça viajam a outros Estados da Federação para participarem de eventos e solenidades institucionais promovidos por outros Tribunais de Justiça e demais entidades públicas, tais como posses de Desembargadores, Magistrados, Inaugurações, Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça e outras solenidades.

3.2. Durante tais visitas surge a necessidade de garantir o transporte dos representantes do Tribunal de Justiça entre aeroportos, hotéis, locais de solenidades de forma ágil e segura, de modo a garantir o cumprimento das agendas programadas, bem como, garantir a segurança física e patrimonial desses representantes.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1.** Para atendimento desta necessidade, em princípio, a contratação de empresa especializada no transporte de autoridades, incluindo veículos, combustível e motorista, parece ser a melhor solução para a demanda o que deverá ser avaliado durante a elaboração dos estudos técnicos preliminares.
- 4.2.** Desta forma, e considerando eminente o fim da vigência do atual contrato e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços referenciados, entende este demandante que pertine contratar objeto descrito no presente documento.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1.** Atualmente, o atendimento dos serviços exige empresa e profissionais capacitados para operacionalização dos serviços e vinha sendo atendido por meio de contrato nº 46/2019.
- 5.2.** Contudo, ocorre que dia 13 de agosto do corrente ano, encerra-se o contrato com a empresa vigente, de forma que coloca em risco o atendimento e continuidade dos serviços prestados, destacando ainda que, atualmente os serviços estão sendo utilizados por contrato gerido pela Diretoria de Cerimonial.
- 5.3.** Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir a realização dos serviços com empresa especializada, levando em consideração a especificação dos serviços, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhado ao Diretor de Gabinete, Vitor Oliveira Arruda, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação,

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.

1.1. Esta demanda se relaciona ao objetivo estratégico, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará, pois a participação dos representantes do Tribunal de Justiça em eventos e solenidades junto aos órgãos públicos, contribui para “intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade”.

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023

2.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2024, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCEASCER_2024_0003	Transporte de autoridades nos demais Estados da Federação Brasileira, com motorista, combustível e seguro total (sem franquias), de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

FONTE DE RECURSOS

3.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 040101 FERMOJU

Unid. Orçamentaria: 04200141 ASSESSORIA DE CERIMONIAL

Ação: 20131 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FERMOJU (2º GRAU)

4.COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Responsável pelo planejamento:

Silvio de Paiva Ribeiro – Diretor de Cerimonial – Mat. 49672

5. DECISÃO DE ANDAMENTO

5.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de transporte de autoridades nos demais Estados da Federação Brasileira, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

5.2 Para tanto, encaminho à Diretoria de Cerimonial para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

APROVA

Vitor Oliveira Arruda
Diretor de Gabinete da Presidência
Mat. 48634

Fortaleza, 10 de setembro de 2024